

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Oficio nº 31/2021/CEI/DEA/PROEXT/REITORIA-IFCE

Processo: 23255.002058/2021-34

Interessado: Departamento de Extensão Acadêmica

RESULTADO PRELIMINAR INTERNO

EDITAL Nº 01/2021

Apoio à Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação Aplicada

1. As Pró-Reitorias de Extensão (PROEXT) e de Ensino (PROEN), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), informam **o resultado da análise documental** dos projetos submetidos ao Edital nº 01/2021 SETEC/MEC - Apoio à Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação Aplicada.

CPF COORDENADOR	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
***.965.76*-**	NECESSITA DE CORREÇÃO	Colaborador Externo é servidor do Instituto Federal.
***.582.72*-**	SUGESTÃO DE MELHORIA	Adicionar Colaborador Externo
***.483.36*-**	DEFERIDO	NSA
***.202.43*-**	SUGESTÃO DE MELHORIA	CORREÇÃO: Adicionar declaração de parceria com a secretaria de educação municipal/estadual. SUGESTÃO: Adicionar colaborador externo
***.609.50*-**	DEFERIDO	NSA

Considerando os prazos internos, os coordenadores têm até o dia 23/06/2021 para fazer uma nova submissão dos seus projetos na Plataforma Linhares, contendo as correções/alterações necessárias, caso existam.

As dúvidas, sugestões e outras informações relacionadas ao processo de avaliação interna do IFCE para este referido edital poderão ser atendidas pelo email edital0121.setec@ifce.edu.br ou no grupo de WhatsApp https://chat.whatsapp.com/LhjMeO7QJeBGSgovL5g8Yk.

Atenciosamente,

REINALDO BEZERRA BRAGA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR VALIDAR E ENVIAR A PROPOSTA INSTITUCIONAL DO IFCE - PORTARIA Nº 511

FRANCISCA FLÁVIA PLUTARCO LOPES DOS SANTOS COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E INCUBADORAS



Documento assinado eletronicamente por Francisca Flavia Plutarco Lopes dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 21/06/2021, às 13:31, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Bezerra Braga**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 21/06/2021, às 13:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 2752409 e o código CRC 9C1C84D8.



23255.002058/2021-34 2752409v8